



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 418/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 418/2023, decorrente da REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 008/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão de dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato administrativo nº 418/2023 originário da REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 008/2023

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração/inclusão do disposto na Cláusula Quarta, prevista no instrumento contratual nº 418/2022, proveniente da REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 008/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 163, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021:

Art. 163. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...) inciso IV: empenho de dotações orçamentárias.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da Inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 074/2023 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Dotação Reduzida: 29185
Projeto/Atividade: Manutenção da Assistência Social com Recursos do FMAS-IGD - 2131
Despesa: 992 4490.52.41.00.00.00 EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
Recurso: FMAS-IGD – 1930

São Vicente do Sul, 29 de setembro de 2023

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 29/09/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.